



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**MOÇÃO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO SOBRE O ATO DO
REITOR COM RELAÇÃO À CRIAÇÃO
DO CURSO DE MEDICINA NO
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando o Estatuto da UFFS, art. 15, §1º, I, e a decisão tomada na 5ª Sessão Ordinária de 2012;

Vem por meio desta moção tornar público:

1 - Seu repúdio à forma como ocorreu a anunciada criação do Curso de Medicina no município de Passo Fundo.

Contrariando o Estatuto da UFFS, art.18, I, “g”, a Reitoria encaminhou proposta de criação do referido curso sem conhecimento e aprovação deste Conselho.

Neste sentido, o Conselho Universitário da UFFS afirma que não tem restrições com relação à expansão da Educação Superior em si, mas sim à forma como ela vem acontecendo. Tal forma deve sempre se pautar pela gestão democrática em todas as esferas.

Sala das sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 15 de junho de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício